



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

LEI Nº 1105/2015 DE 19/08/2015

Súmula: Altera a denominação de logradouros públicos.

A Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica alterada a denominação de via pública de sede do município, a seguir nominada:

I- Rua Coronel Francisco Pedroso da Luz, a qual passará a denominar-se **RUA VEREADOR GERSONI LEITE DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 19 de agosto de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal